Lei Nº 136 de 03 de novembro de 1975.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar adicional ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Beberibe, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Beberibe,
Faço saber que a Câmara Municipal de Beberibe, aprovou e eu sanciono e pro-

seguinte Lei:

(Art. 1º) - Fica o Prefeito Municipal de Soberbe autorizado a suplementar o vigente orçamento da Prefeitura na quantia de (CINQUENTA MIL CRUZEIROS) - Cr$ 50.000,00.

Parágrafo Único - O Crédito autorizado neste artigo destina-se ao reforço de dotações insuficientes, fixadas na Lei de Orçamento em execução.

(Art. 2º) - O Decreto de Abertura do Crédito autorizado no artigo anterior deverá indicar detalhadamente os recursos utilizados para cobertura da despesa, obedecidas as normas constantes na legislação específica que regula a matéria.

(Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Soberbe aos 03 de Novembro de 1975.

Prefeito Municipal

Eu, [illegible], fiz este registro certifiquei no Projeto Original, e publiquei no lugar de costume.